



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

Autoria: Vereador Josimar Piumbini

EMENTA: Indica a necessidade de manutenção em cabeceira de bueiro, neste Município.

Ao Plenário da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, realize obra de manutenção na cabeceira do bueiro localizado próximo à propriedade do Sr. Gustavo Rovetta, neste Município de Alfredo Chaves (ES).

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade apontar a necessidade de realização de obra de manutenção na cabeceira do referido bueiro, tendo em vista que a estrutura sofreu severos danos na última enchente ocorrida no Município, comprometendo sua funcionalidade e a segurança local.

Registra-se que a situação atual do bueiro, com sua cabeceira danificada, ocasiona riscos à segurança dos usuários da via e dos moradores próximos, além de agravar, com uma próxima chuva, o risco de sofrer danos ainda mais severos, o que exige a adoção de medidas preventivas e corretivas urgentes, a fim de assegurar a integridade da estrutura e a fluidez da drenagem.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003400300034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Some-se a isso o fato de que a manutenção da cabeceira do bueiro mostra-se medida essencial para preservar o bem público e garantir condições adequadas de escoamento de água, evitando maiores prejuízos à infraestrutura e promovendo maior segurança para a comunidade, prevenindo possíveis interdições ou colapsos.

Por fim, por se tratar de uma intervenção preventiva e de relevante interesse público, diante da necessidade de impedir a progressão dos danos e garantir a segurança da população, entende-se que a realização do serviço será de grande valia.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 14 de abril de 2026.

JOSIMAR PIUMBINI
Vereador Presidente da Câmara Municipal
(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003400300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003400300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em 14/04/2026 13:57

Checksum: **040F3BDF384FAA9BC7042CC3C8452078317F7ED02C660E0ECC0391D5FB80EAA5**

